



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.885, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

Aprova o Curso de Especialização em Educação do Campo e Extensão Rural.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 21.02.2017, e em conformidade com os autos do Processo n. 004101/2017 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Educação do Campo e Extensão Rural, de interesse do *Campus* Universitário de Abaetetuba, a ser realizado no período de 05.05.2017 a 12.05.2018, com carga horária de 500 (quinhentas) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de fevereiro de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão